

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 FF

antes já qualificado(s), à Credora Hipotecária BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - BCI, Instituição Financeira, com sede à Av. Princesa Isabel, 574, 8º andar, Bloco A, Vitória-ES, CGC/MF 27.582.717/0001-45, por seus representantes que assinam o presente contrato, e como INTERVENIENTE ANUENTE o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, criado pela Lei 4.380, de 21/08/64, transformado em Empresa Pública, pela Lei 5.762, de 14/12/71, modificada pela Lei 6.245, de 02/10/75, com sede em Brasília-DF, funcionando também na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF nº 33.633.686/0001, representado pela Credora Hipotecária, sendo o valor da dívida confessada de Cz\$ 126.329,89 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove cruzados e oitenta e nove centavos.**); PRAZO: 300 meses; TAXA DE JUROS AO ANO: NOMINAL: 7,1 %; EFETIVA: 7,336 %; PLANO/SISTEMA: PES/T. PRICE; VALOR DA AVALIAÇÃO: Cz\$ 126.329,89; VALOR DA PRESTAÇÃO INICIAL: Cz\$ 1.036,09; SEGURO MENSAL: Cz\$ 79,75; TAXA DE COBRANÇA E ADMIN.: CZ\$ 31,01; FCVS: Cz\$ 31,08; ENCARGO MENSAL: Cz\$ 1.177,93; VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 28/10/86; ÉPOCA DE REAJUSTE DA PRESTAÇÃO: CONFORME / CLÁUSULA SEXTA. Ficam fazendo parte integrante do presente registro, todas / as demais cláusulas constantes do Contrato, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. A HIPOTECA CONSTANTE DO PRESENTE REGISTRO É A PRIMEIRA E ESPECIAL SOBRE O IMÓVEL NELE DESCRITO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 16 de março de 1987.***. O OFICIAL _____

AVERBAÇÃO Nº 3-36.512 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Cláusula Vigésima Quarta - Parágrafo Primeiro, constante do contrato, supra registrado: A BCI, por sua vez, dá em CAUÇÃO ao INTERVENIENTE, neste ato, o crédito hipotecário de que é detentora, na forma deste Contrato, para substituir, na proporção de seu valor, o gravame aludido no parágrafo único da Cláusula Terceira. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 16 de Março de 1987. O OFICIAL _____ E. F. G. F.

EM TEMPO: No registro sob nº 1, onde se lê COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA GRANDE VITÓRIA - COOPGRANVIT, leia-se COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA COSTA DO SOL - COOPHABSOL. Em, 16/03/87. O OFICIAL _____ M. F. G.

VIDE FICHA 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 27/01/2021 17:56 PROTOCOLO: S21010143615D

Registradores
Centro Registradores de Imóveis



310.503

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mireilly S. T. Santana
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

MATRÍCULA
36512

FICHA
00002

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 04 - 36.512 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1314/2007/GIFURG/RJ6, datado de 11 de maio de 2007, para constar que fica cancelada a **CAUÇÃO** objeto do AV. 03, da presente matrícula. Vila Velha-ES, 09 de julho de 2007. O OFICIAL: Renata. FPP.

AV. 005 - 36512 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício GECRI/COGEF/nº 0600/07, datado de 02 de julho de 2007, para constar que fica cancelada a **HIPOTECA**, objeto do R. 02, da presente matrícula. Vila Velha-ES, 09 de julho de 2007. O OFICIAL: Renata. FPP.

AV. 6 - 36.512 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 06 de abril de 2015, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelião de Notas, na forma do artigo 213, inciso I, alínea C, da Lei nº 6.015/73, de conformidade com a **CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO** nº 160/15, datada de 01 de abril de 2015, com informações prestadas pela Área de Topografia da Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, o Apartamento nº 404 do Edifício Silvana, Bloco II. do Conjunto Residencial Mar Azul II, está localizado na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, 1478, Praia da Costa, neste Município. Vila Velha-ES, 29 de abril de 2015. O OFICIAL: Renata. (CONF. LBSR) JMC.
Selo Digital: 024455.NQZ1402.20965
Emolumentos R\$ 42,03 Taxas R\$ 16,21 Total R\$ 58,24

AV. 7 - 36.512 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 02 de julho de 2015, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelião de Notas, na forma do artigo 167, inciso II, item 5, da Lei nº 6.015/73, de conformidade com a Certidão de Casamento nº 3257, lavrada às fls. 6, do Livro nº B-35, do Cartório Dyonízio Ruy - Registro Civil e Tabelionato deste Município, datada de 15 de maio de 2009; para constar que **MARCELO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 714.543-SSP/ES, CPF/MF nº 833.770.937-53, casou-se com **ELIZA SATHLER COUTINHO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 787.591-SSP/ES, CPF/MF nº 886.812.117-49, residentes e domiciliados na Avenida Hugo Viola 211, apto 102, Bloco E, Jardim da Penha, Vitória-ES, sendo que a contraente passou a assinar-se: **ELIZA COUTINHO MOREIRA**. Casamento realizado no dia 24 de janeiro de 1987, sob o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 4.437 do L.º 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 02 de julho de 2015. O OFICIAL: Renata. (CONF. JMAP) FMT.
Selo Digital: 024455.BFC1201.14341
Emolumentos R\$ 42,03 Taxas R\$ 18,31 Total R\$ 60,34

R. 8 - 36.512 - Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 071542230010197, datada de 29 de maio de 2015, emitida por **MARCELO MOREIRA** e sua mulher **ELIZA COUTINHO MOREIRA**, já qualificados, que comparecem como Garantidores; ofereceram em garantia o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, São Paulo-SP, devidamente representado; **Dados da Operação:** Valor do empréstimo: R\$ 108.000,00; Juros remuneratórios efetivos: 1,65% ao mês e 21,70% ao ano;

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 27/01/2021 17:56 PROTOCOLO: S21010143615D



310.503

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

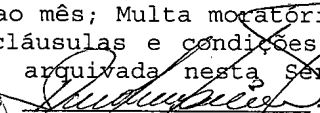
Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta:

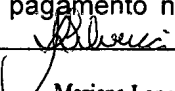
MATRÍCULA
36.512

FICHA
00002

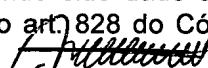
VERSO



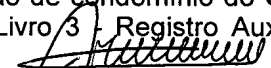
Valor da parcela: R\$ 1.967,06; Quantidade de parcelas: 180; Vencimento da 1ª parcela: 29/06/2015; Vencimento da última parcela: 29/05/2030; Juros moratórios: 1% ao mês; Multa moratória: 2%. Valor da Garantia: R\$ 180.000,00. Sob as demais cláusulas e condições constantes no Título, cuja uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 02 de julho de 2015. O OFICIAL:  (CONF. JMAP) FMT.
Selo Digital: 024455.BFCL201.14341
Emolumentos R\$ 1293,1 Taxas R\$ 372,38 Total R\$ 1665,48

Av-9-36.512 - Protocolo 366.169 de 23/01/2020 - **INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 08/01/2020, foi procedida a notificação nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária, objeto do **R.8** desta matrícula, cujo processo de intimação foi registrado sob nº **14.583** Livro nº 3 – Registro Auxiliar desta Serventia. Certifico ainda, que em diligência, no endereço da Avenida Hugo Viola, 211, Bloco E, apto 102, Jardim da Penha, Vitória/ES. Cep 29.060-420, através de AR "Mão Própria", conforme código de rastreio JU340485552BR e JU340485566BR, sendo a correspondência devolvida ao remetente em 03/02/2020 com a informação de que os destinatários mudaram-se; e em diligência para o endereço da Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, 1478, apto 404, Edifício Silvana, Bloco 11, Conjunto Residencial Mar Azul II, Praia da Costa, neste Município, na data 05/02/2020 às 09h45, foi informado pela sra Maria de Fátima, que os fiduciários não residem no endereço. Para todos os endereços diligenciados, os fiduciários foram considerados em local ignorado. O processo de intimação prosseguiu de forma editalícia com as publicações sendo realizadas nas datas 26, 27 e 28/05/2020, no jornal A Tribuna, para no prazo de 15 dias, efetuarem o pagamento do débito em favor do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado; que em 08/01/2020 correspondia a R\$ 15.507,27. Decorrido o prazo supracitado, o pagamento não foi efetuado nesta Serventia Vila Velha/ES, 22 de junho de 2020. A OFICIAL: . PMR.
Selo Digital: 024455.ZCJ2003.00413
Emolumentos: R\$ 54,87 Taxas: R\$ 14,84 Total: R\$ 69,71

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

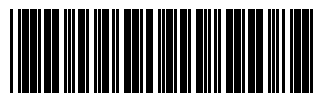
AV-10-36.512 - Protocolo nº 374.269 de 03/11/2020 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 09/10/2020, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução em 29/11/2019, processo nº 0026919-19.2019.8.08.0048, da 5ª Vara Cível da Comarca da Serra/ES, proposta por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **COUTINHO E MOREIRA SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ nº 11.840.661/0001-41 e **MARCELO MOREIRA**, CPF nº 833.770.937-53, tendo sido dado à causa o valor de R\$205.216,61. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Vila Velha-ES, 30 de novembro de 2020. A OFICIAL: . (CONF. SLSB) AJA.
Selo Digital: 024455.LON2004.13336
Emolumentos: R\$ 54,87 Taxas: R\$ 14,84 Total: R\$ 69,71

Mireilly Santiago T. Santana
Substituta

AV-11-36.512 - Protocolo nº 376.856 de 08/01/2021 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do **CONJUNTO RESIDENCIAL MAR AZUL II**, está registrada sob o nº **610**, Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de janeiro de 2021. A OFICIAL: . PMR.
Selo Digital: 024455.ZFI2005.05881
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Mireilly Santiago T. Santana
Substituta

AV-12-36.512 - Protocolo nº 376.856 de 08/01/2021 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Conforme
Continua na ficha 03



310.503

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mireilly S. T. Santana
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
 Oficial

MATRÍCULA
36.512

FICHA
03

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Certidão de Quitação de ITBI datada de 10/11/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Vila Velha, que fica arquivada, o imóvel objeto desta matrícula está inscrito sob nº **01.08.051.0460.176** e cadastro municipal nº **44541**. Vila Velha-ES, 14 de janeiro de 2021. A OFICIAL: *[Assinatura]* PMR.
 Selo Digital: 024455.ZFI2005.05881
 Emolumentos: R\$57,02 Taxas: R\$15,40 Total: R\$72,42

Mirelly Santiago T. Santana
 Substituta

AV-13-36.512 - Protocolo nº 376.856 de 08/01/2021 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 14/10/2020, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a **propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Valor fiscal: R\$187.020,00. ITBI pago. Vila Velha-ES, 14 de janeiro de 2021. A OFICIAL: *[Assinatura]* PMR.
 Selo Digital: 024455.ZFI2005.05881
 Emolumentos: R\$1.531,87 Taxas: R\$413,63 Total: R\$1.945,50

Mirelly Santiago T. Santana
 Substituta

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula sob nº 36512 a que se refere. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://www.arisp.com.br>.

Vila Velha-ES, 27 de janeiro de 2021.

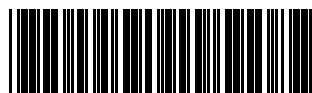
Assinado digitalmente por: **Mario Augusto Del Carro - Escrevente**

Emolumento: 54,55 - Taxas: 14,74 - Total: 69,29
 Selo: 024455.ZFI2005.08429
 Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
 Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 27/01/2021 17:56 PROTOCOLO: S21010143615D



310.503

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
 CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
 Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
 Mirelly S. T. Santana
 Substituta:

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ae799ef5-5690-401f-a9fd-d6c8610ac835

Em Branco